



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC.**

2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 14.517,36 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MES	PLANO DE TELEFONIA MÓVEL PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, <u>PARA 22 (VINTE E DUAS) LINHAS TELEFÔNICAS,</u> COMPREENDENDO LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER DDD DO BRASIL, WHATSAPP ILIMITADO, 22 GB DE INTERNET A SER DIVIDIDO ETRE AS LINHAS), SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA, ROAMING NACIONAL ILIMITADO E DESLOCAMENTO NACIONAL ILIMITADO.	R\$ 1.209,78 R\$ 54,99 /MÊS CADA LINHA	R\$ 14.517,36
VALOR TOTAL					R\$ 14.517,36

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO	VALOR
-----	---------	---------	----------------	-------



			ELEMENTO	
2024	08	1.500.0000.7500	3.3.90.40.05	R\$ 14.517,36
VALOR TOTAL				R\$ 14.517,36

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 22.366.517/0001-31**, estabelecida na Rua Avenida Martin Piaseski, nº 435, Sala 01, Bairro Centro, município de Descanso, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.910-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será de **A PARTIR DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, não podendo ser prorrogado**

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.



Bandeirante, SC, 11 de janeiro de 2024.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA

Assessora Jurídica

OAB/SC 33.558